



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 006/2019

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, providências no sentido de substituição das lâmpadas queimadas no assentamento Carolina no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

A lei Orgânica Municipal em seu art. 8º, XXXIV, alínea d, dispõe como competência do município, promover os serviços de iluminação pública. Dessa forma e considerando o relevante interesse público, haja vista, a necessidade urgente da troca das referidas lâmpadas no assentamento de forma a proporcionar maior segurança para os moradores, solicitamos o acato do Sr. Prefeito à nossa solicitação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 08 de Abril de 2019.

Daniel de Sousa Lima
Vereador – PSD